



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Cristiano Anunciação dos Passos
PL 359/2022

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação do programa Rede Pet Solidário e dá outras providências”, havendo solicitação de urgência na sua tramitação (art. 44, § 1º, da Lei Orgânica Municipal).

De início, a proposição foi encaminhada ao **Jurídico**, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou **parecer favorável** ao projeto.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que a matéria encontra fundamento no direito ao meio ambiente, especialmente na proteção à fauna, conforme disposto no art. 225, §1º, VII, da Constituição da República.

Além disso, o Código de Proteção dos Animais, do Estado de São Paulo já prevê, em seu art. 12-B, “Programa de Proteção e Bem-Estar dos Animais Domésticos”, de maneira compatível com a propositura.

Pelo exposto, **nada a opor sob o aspecto legal.**

S/C., 06 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente-Relator

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro